



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)  
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

**PROC: 23113.005598/2020-40**

OBJETO: CONCLUSÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAL (DCF) E O DEPARTAMENTO ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DEA) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS).

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 01 – recebido em 13/03/2020

Empresa: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 33.833.880/0001-36

**PERGUNTA:**

Para a comprovação de capacidade técnica, de acordo com o item 11, do Anexo II – Qualificação Técnica, conforme recorte abaixo, extraído do Edital:

11) Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, que **comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares** com as do objeto da presente licitação, onde fique comprovado a execução dos serviços: (Grifo nosso)

Item	Serviços de maior relevância técnica	Quantidade		Unidade
		a executar	a comprovar	
01	Revestimento cerâmico para piso ou parede, com piso porcelanato, aplicado com argamassa industrializada, rejuntado	2.585,87	1.034,34	m <sup>2</sup>

Gostaríamos de saber se para a devida comprovação poderá ser apresentado atestados de serviços similares, como exemplo revestimento cerâmico, tendo em vista a sua aplicação de forma semelhante?

**RESPOSTA: Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS – 18/03/2020:**

**"À CPCFJL,**

No nosso entendimento, os serviços abaixo elencados, conforme recorte do Atestado de Capacidade Técnica (CAT 3012/2018-CREA-BA, de 23/05/2018) apresentado pela empresa CS CONSTRUÇÕES, são equivalentes técnicos à exigência de comprovação de capacidade técnica no edital.

"Revestimento em cerâmica 33,5x45 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco"

"Fornecimento/ assentamento de cerâmica 30x30 cm, junta a prumo c/ argamassa colante, rejuntado, PEI-3"

Att.  
Júlio Santana  
Arquiteto e Urbanista  
Diretor  
DOFIS/UFS

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL

